



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**

Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

(inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº-101/2000)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ESPECIALMENTE, NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RELAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA.**

Para efeitos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº-101/2000 – lei de Responsabilidade Fiscal – **DECLARO**, que a despesa assumida com a contratação do objeto possui **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA** com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Marapanim/PA, 06 de janeiro de 2021.

**SAVIO ROMULO DO LAGO VIEIRA**

Vereador Presidente

=====

**AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marapanim - PA, venho AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº- /2021, que autue e de seguimento ao presente procedimento licitatório de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ESPECIALMENTE, NA ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RELAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM/PA**, que deverá correr com a dotação orçamentária descrita abaixo:

- ✓ EXERCÍCIO 2021:
- ✓ **CAMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**
- ✓ 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
- ✓ 3.3.90.35.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Marapanim/PA, 06 de janeiro de 2021.

**Savio Romulo do Lago Vieira**

Vereador Presidente